



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Educação**, localizado à Rua João Pessoa, nº 64 – Perpétuo Socorro, representado por sua diretora **Maria Helena Angelini Santana**, brasileira, portadora do RG nº 6.257.982-4 e CPF nº 967.116.988-00, doravante denominada **Concedente**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE**, CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, nº 921, bairro Santo Antônio, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Processo Administrativo nº 11730/2018, que formaliza o Termo de Colaboração nº 003/2018 - TA 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de ajustes nos valores do Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Ficam alterados os valores das planilhas de: Folha de Pagamento, Serviços, Encargos Sociais e Provisionamento do item 6. Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros, constantes do Plano de Trabalho.

2.1.1 Por consequência, os valores serão dispostos da seguinte forma:

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTD	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Líquido MENSAL) R\$	VALOR TOTAL R\$
Serviços Gerais	01	Fundamental	40h	CLT	1.291,68	1.291,68
Serviços Gerais	01	Fundamental	40h	CLT	1.291,68	1.291,68
Recepcionista	01	Fundamental	40h	CLT	1.291,68	1.291,68
Professor	01	Superior	40h	CLT	2.233,65	2.233,65
Professor	01	Superior	20hs	CLT	1.172,23	1.172,23



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Cozinheira	01	Médio	40h	CLT	1.425,63	1.425,63	
Aux. de cozinha / Merendeira	01	Fundamental	40h	CLT	1.425,63	1.425,63	
Cuidadora	01	Médio	40hs	CLT	1.291,68	1.291,68	
Monitor	01	Médio	40hs	CLT	1.339,52	1.339,52	
	09	TOTAL MENSAL					12.763,38
		VALOR TOTAL (12 meses)					153.160,56

SERVIÇOS		
Tipo de Despesa	Descritivo	Valor Total (R\$)
Capacitação Rede Municipal de Ensino <i>(Caso o valor ultrapasse o planejado, a suplementação será contrapartida da OSC).</i>	Ortopedagoga Multidisciplinar Nota Fiscal PJ / PF	4.000,00
VALOR TOTAL (12 meses)		4.000,00

ENCARGOS TRABALHISTAS					
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	INSS (MÊS) R\$	FGTS (MÊS) 8% - R\$	PIS 1% R\$	VALOR TOTAL R\$
Serviços Gerais	01	112,32	112,32	14,04	238,68
Serviços Gerais	01	112,32	112,32	14,04	238,68
Recepcionista	01	112,32	112,32	14,04	238,68
Professor	01	161,44	100,96	12,62	275,02
Professor	01	227,16	201,92	25,24	454,32
Cozinheira	01	123,97	123,97	15,49	263,43
Aux. de cozinha / Merendeira	01	123,97	123,97	15,49	263,43
Cuidadora	01	112,32	112,32	14,04	238,68
Monitor	01	112,00	112,00	14,00	238,00
VALOR TOTAL MENSAL		1.197,82	1.112,10	139,00	2.448,92
VALOR TOTAL (12 MESES)		14.373,84	13.345,20	1.668,00	29.387,04

PROVISIONAMENTO					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13° SALARIO (Líquido - MÊS) R\$	FÉRIAS (MÊS) R\$	13° PIS (MÊS) R\$	VALOR TOTAL R\$
Serviços Gerais	01	117,00	39,00	3,94	159,94
Serviços Gerais	01	117,00	39,00	3,94	159,94



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Recepcionista	01	117,00	39,00	3,94	159,94 /
Professor	01	212,38	35,40	3,93	251,71 /
Professor	01	212,38	70,80	3,93	287,11 /
Cozinheira	01	129,13	43,05	3,93	176,11 /
Aux. de cozinha / Merendeira	01	129,13	43,05	3,93	176,11 /
Cuidadora	01	117,00	39,00	3,93	159,93 /
Monitor	01	116,66	37,14	3,93	157,73 /
VALOR MENSAL	09	1.267,68 /	385,44 /	35,40 /	1.688,53 /
VALOR TOTAL (12 meses)		15.212,16 /	4.625,28 /	424,87 /	20.262,31 /

BENEFÍCIOS						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE.	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BASICA	SEGUROS	VALOR TOTAL R\$
Serviços Gerais	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Serviços Gerais	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Recepcionista	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Professor	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Professor	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Cozinheira	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Aux. de cozinha / Merendeira	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Cuidadora	01	174,00 /	-	-	-	174,00
Monitor	01	174,00 /	-	-	-	174,00
VALOR MENSAL		1.566,00 /	-	-	-	1.566,00
VALOR TOTAL (12 meses)		18.792,00	-	-	-	18.792,00

	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
RECURSOS HUMANOS (Folha de Pagamento + Encargos Trabalhistas + Provisionamentos + Benefícios)	18.800,16	225.601,92 /
TOTAL DO RECURSO PÚBLICO	18.800,16	225.601,92

2.3 - É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 059/2020, datado de 08/07/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2020 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2020.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação


Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de S. João da Boa Vista

Verônica de Freitas Valente
Gestora da Parceria